

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre aprovação da estrutura orçamentária da
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social –
SEAS/2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº5.014, de 11/12/2020, em reunião extraordinária realizada em 16 de setembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a estrutura orçamentária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS/2025, sendo:

1.	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.707.995,93
2.	Manutenção do CMAS	15.000,00
3.	Manutenção do Conselho do Idoso	8.000,00
4.	Manutenção da Casa dos Conselhos	9.000,00
5.	Manutenção do Conselho da Mulher	8.000,00
6.	FUMDICAD	150.000,00
7.	Manutenção do CMDCA	15.500,00
8.	Manutenção do Conselho Tutelar	383.663,77
9.	Manutenção da Frente de Trabalho	4.688.940,00
10.	Manutenção de Benefícios Eventuais	580.138,05
11.	Manutenção do Programa de Assistência ao Jovem Egresso	23.760,00
12.	Proteção Social Básica	1.719.349,11
13.	Proteção Social Especial – Média Complexidade	572.532,23
14.	Proteção Social Especial – Alta Complexidade	2.597.324,04
	TOTAL	14.479.203,13

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silvério Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 16/09/2024.

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br